

Constitucionalismo no Brasil 1946 – 1987¹⁻²

Antonio Sebastião de Lima

Magistrado aposentado - RJ. Mestre em Ciências Jurídicas. Professor de Direito Constitucional.

I. INTRODUÇÃO

Após a guerra mundial (1939-1945) sopra uma brisa democrática nos céus europeus. O direito valoriza-se como fator de paz social e condicionador da ação política. O direito natural serve de fundamento às decisões do Tribunal de Nuremberg e de referencial de legitimidade ao poder político. Declina o positivismo jurídico que amparou as autocracias europeias. Carta das Nações Unidas, publicada em 26/06/1945, conclama os povos a: (i) conjugar esforços para coexistência pacífica e segurança internacional (ii) usar a força apenas no

¹ Os artigos referentes aos períodos de 1822-1929 e 1930-1945 foram publicados na **REVISTA EMERJ** nº 39 e 41, respectivamente. O período 1988-2007 será publicado no próximo número.

² Obras visitadas: **Constituições Brasileiras**, São Paulo, Sugestões Literárias, 1978; **Carta das Nações Unidas**, Porto Alegre, Livraria Sulina, 1968; **Textos Históricos do Direito Constitucional** (Jorge Miranda) Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980; **Las Constituciones Europeas** (Mariano Daranas Pelaéz) Madrid, Editora Nacional, 1979; **A Constituição norte-americana e seu significado atual** (Edward S. Corwin), Rio, Jorge Zahar Editor, 1986; **Brasil: Nunca Mais** (Arquidiocese de São Paulo), Petrópolis, Vozes, 1985; **1968 – O ano que não terminou** (Zuenir Ventura), Rio, Nova Fronteira, 1988; **Introdução ao Estudo de Problemas Brasileiros** (Machado Paupério), Rio, Freitas Bastos, 1983; **O Povo Brasileiro** (Darcy Ribeiro), São Paulo, Companhia das Letras, 1995; **História do Povo Brasileiro** (Jânio Quadros/Afonso Arinos), São Paulo, J. Quadros, 1967; **História da Sociedade Brasileira** (Francisco Alencar e/os), Rio, Ao Livro Técnico, 1985; **Historia Moderna e Contemporânea** (José Jobson de Andrade Arruda), São Paulo, Ática, 1977; **História das Sociedades** (Rubim S. L. Aquino e/os), Rio, Ao Livro Técnico, 1988; **História Combatente** (José Honório Rodrigues), Rio, Nova Fronteira, 1982; **O Brasil de minha geração** (Lyra Tavares), Rio, Biblioteca do Exército, 1976; **Perestroika** (Mikhail Gorbachev) São Paulo, Best Seller, 1987; **Ascensão e Queda das Grandes Potências** (Paul Kennedy) Rio, Campus, 1989; **História da Guerra Fria** (John Lewis Gaddis), Rio, Nova Fronteira, 2006; **A era da turbulência** (Alan Greenspan), Rio, Elsevier, 2008; **Curso de Direito Constitucional** (Paulino Jacques), Rio, Forense, 1977; **O Sistema Constitucional Brasileiro** (Fernando Whitaker da Cunha), Rio, Espaço Jurídico, 1996; **Teoria do Estado e da Constituição** (Antonio S. de Lima) Rio, Freitas Bastos, 1998; **Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno** (Pinto Ferreira) São Paulo, RT, 1971.

interesse comum **(iii)** empregar mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos **(iv)** preservar as futuras gerações do flagelo da guerra **(v)** respeitar obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional. A Assembléia Geral da ONU promulga, em 10/12/1948 (com o voto contrário da URSS), a Declaração Universal dos Direitos do Homem, fundada nas seguintes proposições: **(i)** a liberdade, a justiça e a paz no mundo sustentam-se no reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis **(ii)** a mais alta aspiração do homem comum consiste no advento de um mundo em que os seres humanos gozem da liberdade de palavra, de crença e de viverem a salvo do temor e da necessidade **(iii)** direitos do homem protegidos pelo império da lei de modo a evitar a rebelião como último recurso contra a tirania e a opressão **(iv)** relações amistosas entre as nações **(v)** melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla **(vi)** fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher.

No Brasil, após eleições diretas (02/12/1945), Eurico Gaspar Dutra toma posse como presidente da República para cumprir mandato de 5 anos (1946-1950), imbuído de um nacionalismo mitigado pelo ambiente internacional do pós-guerra. Os parlamentares eleitos para se reunirem em assembléia constituinte cobrem todo o espectro ideológico, da extrema esquerda à extrema direita. O revolucionário comunista Luiz Carlos Prestes e o revolucionário fascista Getúlio Vargas, ambos líderes carismáticos e mitológicos, foram eleitos senadores, cada qual com enorme votação. Nos trabalhos constituintes predominam os partidos: **(i)** social democrático (PSD), braço burguês de Vargas, apoiado por industriais, comerciantes, fazendeiros e que reunia vasta clientela no interior do país **(ii)** liberal democrático (UDN), opositor ferrenho de Vargas, integrado pela aristocracia urbana e rural, conservadora, despreocupada com reformas econômicas e sociais **(iii)** trabalhista (PTB), braço proletário de Vargas, integrado por sindicalistas, operários, políticos getulistas, cuja proposta era a defesa dos interesses dos trabalhadores e impedir que eles se filiassem ao comunismo. Os eleitos, com poderes constituintes, criaram comissão que elaborou

o projeto de Constituição. No plenário da assembleia constituinte o projeto foi emendado, debatido, votado e promulgado. Coerente com o seu passado de árbitro dos antagonismos internos, Vargas se recusou a assinar a nova Constituição. Motivo explícito da recusa: a assembleia rejeitara a representação profissional. Motivo implícito da recusa: o constrangimento de assinar uma Constituição democrática, depois do seu governo autocrático (1937-1945).

II. PERÍODO DEMOCRÁTICO

1. Constituição de 1946

A Mesa da Assembleia Nacional Constituinte promulgou a Constituição dos Estados Unidos do Brasil (18/09/1946), que resultou de um compromisso entre as forças progressistas e as conservadoras, ensejando o modelo social-democrático de governo, na esteira da brasileira de 1934, da alemã de 1919 e da mexicana de 1917. Foram adotados, sob influência da Constituição dos EUA (1787): **(i)** forma republicana federativa de Estado **(ii)** separação dos poderes **(iii)** sistema de governo democrático, representativo e presidencialista. Em 17 anos, a Constituição havia recebido 6 emendas (1946-1963); depois, em apenas 2 anos recebeu 15 emendas, 4 atos institucionais e 30 atos complementares (1964-1966). Havia uma separação flexível entre os poderes constituídos. Os ministros de Estado, cujo cargo era compatível com o de parlamentar, podiam comparecer ao Congresso Nacional para tratar de assuntos atinentes às suas pastas. Cuidava-se de técnica parlamentarista no presidencialismo brasileiro, sob influência da Constituição francesa de 1848. Da cidadania ativa, foram excluídos os menores de 18 anos, os soldados, cabos e sargentos, os analfabetos, os que não soubessem exprimir-se na língua nacional e os que estivessem privados dos direitos políticos. A Constituição silenciou sobre os mendigos. O sufrágio era universal. O voto, masculino e feminino, era direto, secreto e obrigatório. Integravam o Poder Judiciário da União: Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Juízes e Tribunais militares, eleitorais e do trabalho. A Justiça Federal foi criada pelo AI 12/65. A Justiça Estadual vinha disciplinada em título próprio, o que atendia ao princípio federativo (autonomia constitucional dos Estados federados). O legislador constituinte concedeu aos magistrados

as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos. Listou como direitos fundamentais: a vida, a liberdade, a segurança individual e a propriedade. A discriminação desses direitos seguiu o modelo liberal, com restrições à propriedade plena. No estado de sítio, as garantias podiam ficar suspensas. Além do tradicional *habeas corpus*, foi incluído, com nova redação, o *mandado de segurança* que constava do item 33, do artigo 113, da Constituição de 1934. O legislador constituinte vedou a organização de partido político ou associação, cujo programa ou ação contrariasse o regime democrático baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais. Esse dispositivo constitucional serviu de esteio à decisão do Tribunal Superior Eleitoral que cassou o registro do Partido Comunista Brasileiro (1947).

2. Ciclo social-democrático

A Constituição de 1946 disciplinou a ordem econômica e social. Atribuiu função social à propriedade. Além da *necessidade e utilidade pública*, incluiu o interesse social como razão suficiente à desapropriação pelo Poder Público. Condicionou o uso da propriedade ao bem-estar social. A lei poderia promover a justa distribuição da propriedade com igual oportunidade para todos. A justiça social, conciliadora da liberdade de iniciativa e da valorização do trabalho humano, era o princípio fundamental da ordem econômica. O trabalho era obrigação social. A lei das contravenções penais tipificou como *vadiagem* a ociosidade sem renda de subsistência de quem é apto para o trabalho (rico ocioso é capitalista; pobre ocioso é vadio). Assegurava-se a todos o que possibilitasse, dentro da licitude, existência digna. Permitia-se a intervenção do Estado no domínio econômico por interesse público e no limite dos direitos assegurados na Constituição. Salvo necessidade pública, a navegação de cabotagem para transporte de mercadorias era privativa dos navios nacionais. A lei reprimiria toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, inclusive as uniões ou agrupamentos de empresas individuais ou sociais, qualquer que fosse a sua natureza, que tivesse por fim dominar os mercados nacionais, eliminar a concorrência e aumentar arbitrariamente os lucros. O legislador constituinte remeteu ao legislador ordinário a disciplina jurídica: (i)

dos bancos de depósitos **(ii)** das empresas de seguros, capitalização e fins análogos **(iii)** das empresas concessionárias de serviços públicos. A política estatizante do regime anterior foi abandonada. O amparo à lavoura e à pecuária dar-se-ia mediante a criação de estabelecimentos de crédito especializado. A fixação do homem no campo obedeceria aos planos de colonização e de aproveitamento das terras públicas. Dar-se-ia preferência a aquisição de até 100 hectares, aos posseiros de terras devolutas que nelas tivessem a sua morada habitual. Os preceitos sobre trabalho e previdência social assemelhavam-se aos da Carta de 1937, com algumas diferenças, tais como: **(i)** o salário mínimo devia suprir as necessidades normais da família ao invés das necessidades do trabalhador individualmente considerado **(ii)** participação obrigatória e direta do trabalhador nos lucros da empresa **(iii)** higiene e segurança do trabalho **(iv)** assistência aos desempregados **(v)** seguro por conta do empregador a fim de proteger o trabalhador em caso de acidente no trabalho **(vi)** existência prévia de fonte de custeio como *conditio sine qua* para criação, majoração ou extensão de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendido na previdência social **(vii)** inclusão da greve entre os direitos dos trabalhadores.

As disposições sobre família permaneceram as mesmas: **(a)** vínculo indissolúvel do casamento e efeitos civis do casamento religioso **(b)** assistência obrigatória à maternidade, à infância, à adolescência e amparo às famílias de prole numerosa **(c)** vocação para suceder em bens de estrangeiro existentes no Brasil, tutelada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou de filhos brasileiros, sempre que lhes não fosse mais favorável lei nacional do *de cuius*. A educação seria dada no lar e na escola, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana. Administrado e efetivado pelo Poder Público, o ensino era livre à iniciativa particular. O ensino oficial ulterior ao nível primário seria gratuito a quem provasse falta ou insuficiência de recursos. As empresas industriais, comerciais e agrícolas eram obrigadas a manter ensino primário gratuito para empregados e filhos quando nelas trabalhassem mais de 100 pessoas. As empresas industriais e comerciais eram obrigadas, em cooperação, a ministrar aprendizagem aos seus trabalhadores menores de idade, respeitados os direitos dos professores. O provimento das cátedras no ensino oficial secundário e

superior dar-se-ia após aprovação em concurso de provas e títulos; os professores assim admitidos seriam vitalícios. Cada sistema de ensino teria serviços de assistência educacional que assegurassem, aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar. O amparo à cultura era dever do Estado. As ciências, artes e letras, eram livres. A lei criaria institutos de pesquisas, preferencialmente, junto aos estabelecimentos de ensino superior.

3. Fim da república democrática

O processo de industrialização continuou como decorrência da substituição das importações. Diversificou-se a partir de 1950. A classe empresarial aderiu ao capital estrangeiro e à política desenvolvimentista que mantinha a dependência tecnológica e financeira do Brasil em relação aos EUA. Cresceu a importância econômica e política das camadas sociais urbanas. A falta de emprego e de boas condições de vida, nas regiões de origem, provocou a migração de trabalhadores. Levas de nortistas e nordestinos deslocaram-se para a região sudeste. Por exceder a capacidade de absorção da economia urbana, formou-se um contingente de marginalizados. Cresceram favelas e cortiços, agravando os problemas urbanos de São Paulo e Rio de Janeiro. Pleito por aumento salarial e pela redução do custo de vida motivou inúmeras greves de operários, uma das quais durou quase um mês, com centenas de milhares de operários (São Paulo, 1953). O governo Dutra criou a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, construiu a usina de Paulo Afonso e as refinarias de Cubatão e Mataripe e organizou a Frota Nacional de Petroleiros. Para evitar inflação, Dutra discordava de qualquer aumento salarial. Getúlio Vargas, eleito para o quinquênio 1951-1955, aumentou em 100% o salário mínimo. Vargas baixou normas sobre economia popular, comissão parlamentar de inquérito e corrupção de menores; criou a Petrobrás e a Eletrobrás; fundou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; investiu em setores básicos da economia (siderurgia, construção naval e energia). Com pertinácia, buscou a emancipação nacional e a ascensão da classe trabalhadora. A queda no preço do café diminuiu a receita oriunda do exterior (1953). Vargas liberou as importações e a entrada e saída de capitais; facilitou o crédito à indústria mediante baixas taxas de juros. A dívida externa chegou à casa dos 600 milhões de dólares.

A imprensa oposicionista (**O Globo**, **Tribuna da Imprensa**, **Estado de São Paulo**) denunciava corrupção em negócios do governo e alardeava suposto golpe de Estado. Gregório Fortunato, chefe da segurança pessoal do presidente, toma as dores de Vargas e planeja o assassinato de Carlos Lacerda, dono do jornal **Tribuna da Imprensa**. O pistoleiro contratado erra o alvo e acerta Rubens Vaz, major da Aeronáutica que acompanhava o jornalista. Os militares reagiram vigorosamente e instauraram inquérito. Os oposicionistas não perderam a chance: exigiram a renúncia de Vargas. O presidente lavrou depoimento em que denunciava as forças adversas aos interesses do povo; a campanha subterrânea de grupos internacionais aliados a grupos nacionais contrários: **(i)** às garantias do trabalho **(ii)** à lei dos lucros extraordinários **(iii)** às empresas públicas como Petrobrás e Eletrobrás. Vargas encerra a carta-testamento dizendo que saía da vida para entrar na História. O suicídio de Vargas (24/08/1954) comoveu o povo e provocou greves, invasão da embaixada dos EUA, empastelamento do jornal **O Globo** e retração dos oposicionistas. O vice-presidente Café Filho cumpriu o mandato presidencial restante. Na data marcada, realizaram-se as eleições (1955). Saíram vitoriosos: Juscelino Kubitschek (presidente) e João Goulart (vice-presidente). Os oposicionistas tentaram impedir a posse dos eleitos alegando: **(i)** nulidade dos votos comunistas por estar o PCB na ilegalidade **(ii)** não ter sido alcançada a maioria absoluta dos votos (exigência introduzida no ordenamento constitucional nove anos depois pela EC 9/64). O presidente Café Filho afastou-se do cargo por suposta doença. Carlos Luz, presidente da Câmara dos Deputados, assumiu o governo e demitiu o Ministro da Guerra. O general Henrique Lott reagiu com força militar, cercou bases aéreas e navais envolvidas na conspiração, ocupou prédios, jornais, emissoras de rádio, destituiu Carlos Luz e indicou, na ordem de sucessão estabelecida na Constituição, o vice-presidente do Senado, Nereu Ramos, para assumir o governo (12/11/1955). Os conspiradores, entre eles, Carlos Luz e Carlos Lacerda, se refugiaram no cruzador Tamandaré, ancorado na Baía da Guanabara. O Congresso Nacional decretou o estado de sítio e o impedimento de Café Filho para reassumir a presidência. Nereu Ramos governou por 2 meses e deu posse aos eleitos (31/01/1956).

Juscelino Kubitschek – JK, médico, empreendedor, otimista, cumpriu o mandato até o fim (1956-1960). *O plano de metas* do seu governo dava prioridade à base material da nação: aço, energia e transportes. A melhoria da educação e da saúde seria consequência. Os opositores defendiam o inverso: prioridade à educação, saúde e cultura; o progresso material seria consequência. JK incrementou a indústria automobilística, construiu as centrais elétricas de Furnas e Três Marias, as siderúrgicas Cosipa e Usiminas, a refinaria Duque de Caxias e Brasília. Deu prioridade às rodovias, com destaque para as que ligavam Brasília ao norte e ao nordeste do país. A malha ferroviária foi negligenciada. A política econômica centrada na indústria de bens de capital e de bens duráveis concentrava renda e beneficiava as camadas alta e média. A dívida pública aumentou. JK optou pelo crescimento econômico com inflação e rompeu com o Fundo Monetário Internacional.

Jânio Quadros – JQ, foi eleito para o quinquênio 1961-1965. Homem culto, professor, moralista, carismático, apreciador de bebida alcoólica (gosto comum a estadistas como Winston Churchill e a governantes medíocres como George W. Bush e Luiz Inácio da Silva). Constava do programa de governo de JQ: (i) combate à corrupção e à especulação (ii) austeridade econômica (iii) mecanismos contra a inflação (iv) independência e pluralismo nas relações exteriores. A aproximação do Brasil com países socialistas (URSS, China, Cuba), desagradou ao governo dos EUA. A temperatura subiu quando JQ condecorou o Ministro da Indústria e Comércio de Cuba, Ernesto Guevara (o *Che* argentino). A política de austeridade econômica e de combate à corrupção desagradou à aristocracia urbana. Carlos Lacerda, governador do Estado da Guanabara, em sintonia com o governo dos EUA na oposição ao governo brasileiro, afirma, em emissora de televisão, ter sido convidado a participar de um golpe de Estado que seria desferido por JQ. No dia seguinte, JQ renuncia ao cargo. Declara-se vítima de forças terríveis que o intrigavam e o difamavam (25/08/1961). A carta que enviara ao governador de São Paulo, em 1959, quando renunciara à candidatura ao pleito presidencial, prenunciava tal desfecho: *Não desejo, Governador, nem por um instante, chegar à chefia da Nação, se não puder exercer essa chefia*

com toda plenitude de suas prerrogativas (...) É preferível um cidadão livre, do que um Presidente prisioneiro. O sentimento do candidato-renunciante permaneceu no presidente-renunciante. Fator objetivo da renúncia ao cargo presidencial: o Legislativo resistia às propostas do Executivo; JQ pretendia governar com amplos poderes, amparado na enorme votação que recebera; tal pretensão implicava reforma que adviria da ressonância do seu ato. Fator subjetivo da renúncia: acostumado à metrópole paulista, JQ não se dava bem com a solidão de Brasília, que ainda lembrava um canteiro de obras. Fator aleatório da renúncia: JQ estava de porre. Os ferroviários entraram em greve. Os estudantes protestaram. A embaixada dos EUA foi atacada. Eclodiu a crise institucional.

João Goulart – JG, vice-presidente da República, em visita à China, devia assumir o governo, nos termos da Constituição. Consideraram-no homem de esquerda, embora isto não se afinasse com o *status* de latifundiário no Rio Grande do Sul. Homem rico, bem educado e cordial, estava mais para populista. Os militares brasileiros, instigados por agentes dos EUA, em tempo de guerra fria, resistiam à posse de JG na presidência da República. Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná se uniram em favor da legalidade, cujo movimento ganhou força e apoio em todo o país. O Congresso Nacional implantou o parlamentarismo, através da EC 4/1961, a fim de apaziguar os ânimos e evitar o confronto armado. A chefia de Estado coube a JG. Ao Conselho de Ministros coube a direção da política nacional e da administração federal. O parlamentarismo durou 2 anos e 3 gabinetes (Tancredo Neves, Brochado da Rocha e Hermes Lima). A consulta à população sobre o sistema de governo, que só deveria ocorrer, na modalidade *plebiscito*, em maio de 1965, foi antecipada. Para contornar o óbice do prazo, o Legislativo submeteu a própria EC 4/61 à consulta popular, na modalidade *referendo* (LC 2/62). O povo não a referendou. O Legislativo, então, promulgou a EC 6/63 revogando a EC 4/61. Emenda *revogar* emenda é impropriedade técnica. A emenda modifica o texto constitucional. Emenda subsequente pode modificar, substituir ou suprimir o *dispositivo do texto constitucional* alterado pela emenda anterior.

Restabelecido o presidencialismo, JG assume as chefias de Estado e de governo. A sociedade estava inquieta desde a renúncia de Jânio

Quadros. Os trabalhadores rurais, organizados em *ligas camponesas* distribuídas por 20 Estados, enfrentaram a força pública e a resistência dos fazendeiros. Pleiteavam reforma agrária, lei trabalhista própria e direito à livre organização (1961). Desse pleito coletivo resultou o Estatuto do Trabalhador Rural, que incluía o direito de organizar sindicatos rurais (1963). O governo lançou o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, elaborado sob a direção de Celso Furtado, visando ao crescimento da economia com decréscimo da inflação. Diante da resistência do Legislativo ao plano, JG se aproxima das organizações sociais de esquerda que exigiam nova Constituição. A direita reagiu. O Instituto Brasileiro de Ação Democrática, o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais e os governos de São Paulo, Minas Gerais e Guanabara receberam ajuda dos EUA para derrubar o governo Goulart. O governo daquele país discordava das medidas nacionalistas tomadas por JG (restrição à remessa de lucros, nacionalização das empresas de comunicações, revisão das concessões para exploração de minas) e suspendeu a ajuda que prestava ao governo federal brasileiro. A recusa dos EUA em negociar a dívida repercutiu negativamente na balança comercial brasileira. A inflação chegou a 74%. Houve aumento do custo de vida e da dívida pública (1963). As camadas média e alta da sociedade foram arregimentadas pelos opositores para manifestação de rua contra o comunismo, apelidada de “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, amplamente apoiada pela Igreja Católica, pela imprensa, pelo PSD e pela UDN (1964). Os organizadores da espetacular passeata de centenas de milhares de pessoas, que empolgou a nação brasileira, associaram o comunismo ao governo federal. JG foi acusado de pretender *bolchevizar* ou *cubanizar* o país e instituir uma república sindicalista. A direita utilizou o comunismo como argumento para justificar o golpe de Estado. Em defesa do governo constitucional de JG, dissidentes do PSD e da UDN (capitalistas, democratas, liberais) formaram a *Frente Parlamentar Nacionalista* com parlamentares do PTB e do PSB e apoio da União Nacional dos Estudantes e da Confederação Geral dos Trabalhadores. Em comício que reuniu centenas de milhares de pessoas no Rio de Janeiro (13/03/64) nas imediações da estação da Estrada de Ferro Central do Brasil – local onde Vargas fazia comícios – JG lançou o programa das reformas de

base (rural, urbana, encampação de refinarias, direito de voto aos analfabetos, delegação legislativa). Em Brasília, sargentos da Aeronáutica prenderam oficiais, interditaram o aeroporto e sabotaram aviões, porque o Supremo Tribunal Federal, lastreado em norma constitucional, negara registro à candidatura de um sargento que se elegera deputado estadual no Rio Grande do Sul (1963). No Rio de Janeiro, a Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais promoveu reunião, no Sindicato dos Metalúrgicos, para comemorar aniversário de fundação da entidade e se solidarizar com o seu presidente, cabo José Anselmo, ameaçado de prisão pelo comando militar. Soube-se, depois, que o “cabo Anselmo”, na verdade, era policial a serviço dos opositores, infiltrado no órgão de representação dos marinheiros. Para reprimir a reunião, o comando naval enviou um destacamento de fuzileiros. Ao invés de prender os participantes, o destacamento com eles se confraternizou (26/03/64). JG demitiu o Ministro da Marinha e pronunciou discurso na Associação dos Sargentos da Polícia Militar do Rio de Janeiro, com pesada carga emocional, atacando as elites e os oficiais da Marinha (30/03/64). Militares de alta patente, políticos e personalidades da sociedade civil, instigados, instruídos e financiados pelo governo dos EUA, conspiravam, há algum tempo, para depor o presidente. Aquele discurso desencadeou a ação dos conspiradores. JG retira-se do governo. Em Porto Alegre, ele desaprova a resistência armada sugerida por Leonel Brizola. Evitou derramamento de sangue. As rédeas do Estado brasileiro passaram às mãos dos militares, com o aplauso de uma parcela do povo e a perplexidade da outra (1º/04/64). O presidente da Câmara dos Deputados assumiu o governo, sob a tutela do Comando Supremo da Revolução.

III. PERÍODO AUTOCRÁTICO

1. Carta de 1967

Os Comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica expediram o AI 1/64, modificando a Constituição de 1946 na parte relativa aos poderes do Presidente da República. Passa a vigorar a *doutrina da segurança nacional* elaborada na Escola Superior de Guerra, sob influência do governo dos EUA, segundo a qual, a defesa da pátria

incluía o combate aos inimigos internos. O lema do governo militar era *segurança e desenvolvimento*, à semelhança do lema positivista da bandeira nacional: *Ordem e Progresso*. Os militares exerceram o Poder Constituinte de modo permanente. Montaram um Estado que provocou sérias dificuldades à classe política, aos intelectuais de esquerda e ao exercício dos direitos à vida, à liberdade e à segurança individual. Civis, militares e religiosos perderam direitos; alguns desapareceram. A energia da nação destinava-se a nutrir e fortalecer o *Poder Nacional* cujo exercício cabia ao estamento militar, que ditava as regras e a elas se sobrepunha. O Legislativo endossou os nomes do general Humberto de Alencar Castelo Branco e do deputado José Maria Alckmin para os cargos de presidente e vice-presidente da República (11/04/64). Após uma pletera de emendas à Constituição e de atos institucionais e complementares, o presidente da República apresentou projeto de Constituição que sistematizava aquelas normas e institucionalizava os princípios e propósitos da autocracia militar. O Congresso Nacional foi convocado pelo AI 4/66, em caráter extraordinário, para discutir e aprovar o referido projeto no curto período de 43 dias (12/12/66 a 24/01/67). Sem a efetiva titularidade do Poder Constituinte e sem liberdade, o Congresso Nacional aprovou o projeto e promulgou a Carta de 1967, com o nome oficial de *Brasil*. A EC 1/69 mudou o nome oficial para *República Federativa do Brasil*.

A Carta contemplava separação de poderes e declaração de direitos. Prevalencia a segurança nacional sobre todos os interesses públicos e privados. Toda pessoa natural ou jurídica era responsável pela segurança nacional o que, por um lado, estimulava a delação e, por outro, ensejava enquadramento de qualquer pessoa na lei marcial. Os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução foram aprovados pela Carta e excluídos da apreciação judicial. Os cargos públicos eram acessíveis a todos os brasileiros, na forma da lei. O presidente da República podia expedir decretos-leis sobre segurança nacional e finanças públicas. A eleição do chefe de governo para um período de 5 anos era indireta. O Congresso Nacional, juntamente com delegados das assembleias legislativas, exercia a função de colégio eleitoral para escolha do presidente da República. A Assembleia Legislativa, juntamente com delegados das câmaras municipais, exercia a função

de colégio eleitoral para escolha de governador (EC 1/69). Cabia, ao legislador ordinário, regular a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos, respeitada a democracia representativa. A pluralidade de partidos e a garantia dos direitos fundamentais do homem eram anunciadas como base da nova organização política. Partidos de âmbito estadual foram proibidos. Os partidos teriam âmbito nacional e adquiriam: (i) personalidade jurídica, mediante registro dos estatutos (ii) legitimidade, mediante atuação permanente dentro do programa aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, sem vinculação de qualquer natureza com ação de governos, entidades ou partidos estrangeiros. A coligação estava proibida. Os partidos ficavam sujeitos à fiscalização financeira e à disciplina partidária.

Na organização do Poder Judiciário entraram os tribunais e juízes federais. A Justiça Estadual foi incluída no Poder Judiciário da União como órgão da *Justiça Nacional*. A homogeneidade política e ideológica imposta à nação por governo ditatorial contrário ao pluralismo e ao federalismo, responde por esse caráter *nacional*/imprimido à magistratura e ao Judiciário estadual. Os magistrados estaduais ficaram submetidos ao governo central através da criação de um *Conselho da Magistratura Nacional*. Tal submissão era incompatível com o princípio federativo e com a autonomia constitucional dos Estados. O governo militar fez, do Brasil, um Estado unitário de fato. *Democracia e federação* eram fachadas. Os civis estavam submetidos à jurisdição militar. Os juízes eram removíveis no interesse público e perdiam o cargo por sentença judicial ou por aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade. Os vencimentos sujeitavam-se aos impostos gerais.

A declaração de direitos compreendia os tópicos: nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos, direitos individuais e estado de sítio. A ordem econômica e social era disciplinada em título específico. Família, educação e cultura, também, situavam-se em título próprio. A lista dos direitos e garantias seguia o modelo liberal, reconhecia os direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade (sem referência à *segurança individual*). Os espetáculos e diversões públicas ficavam sujeitos à censura oficial. Propaganda de guerra, subversão da ordem e preconceito de raça ou classe não eram tolerados. A intolerância do governo era extremada em relação aos opositores classificados como

subversivos. Sob *estado de guerra* admitia-se pena de morte, prisão perpétua, banimento e confisco. A integridade física e moral do preso seria respeitada pelas autoridades. Isto não impediu torturas e assassinatos de opositores ao regime. A prisão civil por dívida era permitida só nos casos do depositário infiel e do inadimplente de obrigação alimentícia. A criatividade dos legisladores gerou a figura da *alienação fiduciária*, que faz, do comprador, depositário do bem adquirido e, assim, sujeito à prisão civil. A esperteza camuflou a imoralidade e contornou a vedação constitucional de prisão por dívida. Quanto ao direito de reunião, o legislador ordinário podia determinar os casos em que seriam necessárias a comunicação prévia à autoridade e a designação do local. Foi mantida a vedação da propriedade e administração de empresas jornalísticas de qualquer espécie (emissoras de rádio e televisão inclusive): (i) a estrangeiros (ii) a sociedades por ações ao portador (iii) a sociedades que tivessem como acionistas ou sócios, estrangeiros ou pessoas jurídicas. A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa dessas empresas continuaram reserva de brasileiros natos. Em defesa da democracia e no combate à subversão e à corrupção, o legislador podia estabelecer outras condições para a organização dessas empresas. O estado de sítio suspendia a vigência dos direitos e garantias. O presidente da República podia tomar todas as medidas legais a fim de preservar a integridade e a independência do país e o livre funcionamento dos Poderes e das instituições, se ameaçados pela subversão ou corrupção.

O AI-5, concedendo poderes especiais ao presidente da República para suspender direitos e garantias individuais, confiscar bens, colocar em recesso casas parlamentares, decretar o estado de sítio e a intervenção nos estados e municípios, foi a resposta ao movimento estudantil e aos distúrbios civis contra o regime (13/12/1968). O estamento militar considerou a insurgência civil uma contra-revolução. A negativa da Câmara dos Deputados de conceder licença para que um deputado fosse processado no STF por injuriar as forças armadas, foi a gota de água que faltava para o copo transbordar. O presidente da República fechou o Congresso Nacional e endureceu a repressão. A organização denominada *Comando de Caça aos Comunistas* aterrorizou o país. Seguiram-se 12 atos institucionais e 21 atos complementares

até outubro de 1969. O presidente Arthur da Costa e Silva adoeceu e ficou inabilitado para o cargo. O vice-presidente Pedro Aleixo foi impedido de assumir. Fora o único a votar contra o AI-5 em reunião ministerial que precedera a edição. O aparelho militar recusava civil na presidência. Os comandantes das forças armadas expediram o AI-16 declarando vagos os cargos de presidente e de vice-presidente da República (14/10/1969). Instituíram uma junta governativa formada por eles próprios, promulgaram a EC 1/69 e escolheram o general Emílio Garrastazu Médici como novo presidente da República (1970-1974). No quinquênio seguinte (1975-1979) o presidente Ernesto Geisel decretou o recesso do Legislativo, aumentou para 6 anos o mandato do seu sucessor, criou a figura do senador biônico (apelido alusivo a um herói de filme de TV) e reformou o Poder Judiciário (EC 7/77 e 8/77). O processo de abertura lenta e gradual para a democracia continuou no governo do general João Figueiredo (1980-1985).

O governo militar editou nova lei de segurança nacional, lei de imprensa, código eleitoral e leis disciplinando a propaganda eleitoral, o uso dos meios de comunicação, o transporte gratuito de eleitores no dia da eleição, o processamento de dados eletrônicos, a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, a organização bipartidária, com um partido da situação (ARENA) e outro da oposição (MDB). A competência legislativa do presidente da República foi ampliada. Na linha do ideário dominante, receberam disciplina legal as seguintes matérias: manifestação do pensamento, abuso de autoridade, representação por inconstitucionalidade, responsabilidade de prefeitos e vereadores, ação popular, sistema tributário nacional, reforma administrativa, situação do estrangeiro no Brasil, prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes, execução penal e processo civil. Milhares de inquéritos militares foram instaurados pela Comissão Geral de Investigação (CGI). Criaram o Serviço Nacional de Informações (SNI) que primou pela devassa na vida das pessoas. O combate à subversão teve primazia. Negligenciaram o combate à corrupção.

2. Ciclo social-autocrático

A ordem econômica e social tinha por fim realizar a justiça social e por base: **(i)** liberdade de iniciativa **(ii)** valorização do trabalho

como condição da dignidade humana **(iii)** função social da propriedade **(iv)** a harmonia e solidariedade entre os fatores de produção (capital + trabalho; empresário + trabalhador) **(v)** desenvolvimento econômico **(vi)** repressão ao abuso do poder econômico caracterizado pelo domínio dos mercados, pela eliminação da concorrência e pelo aumento arbitrário dos lucros. Por motivo de segurança nacional ou para organizar setor que não pudesse se desenvolver com eficiência no regime de competição e de liberdade de iniciativa facultava-se a intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio de indústria ou atividade, assegurados os direitos individuais. Ao proprietário do solo era garantida a participação no resultado da lavra. A pesquisa e a lavra de petróleo, em território nacional, constituía monopólio da União. As atividades econômicas seriam organizadas e exploradas pelas empresas privadas com o estímulo e apoio do Estado.

Leis disciplinaram o mercado de capitais, o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. A correção monetária foi introduzida no sistema econômico mediante a Lei federal 4.380/64, que criou o Banco Nacional de Habitação e autorizou a intervenção do governo federal no setor habitacional. Com o objetivo de atrair investidores estrangeiros, adotou-se modelo econômico que favoreceu a concentração de renda e o achatamento salarial. O sistema tributário nacional foi reformulado (EC 18/65) e integrou, em capítulo próprio, a Carta de 1967. Houve incentivo fiscal e facilidade de crédito, de remessa de lucros e de aquisição de terras para empresas multinacionais se instalarem no Brasil. Empresas americanas, européias e asiáticas investiram nos setores químico, farmacêutico, automobilístico, metalúrgico, mecânico e eletrônico. A indústria aeronáutica, naval, de material bélico e de bens de consumo duráveis se expandiu. Siderurgia, telecomunicações, energia e transportes ficaram sob controle do governo.

A separação entre Ética e Poder, que pavimentou a guerra fria entre as duas grandes potências mundiais, influenciou na política brasileira. O florescimento da cultura técnica foi notável (economia, administração, informática, eletrônica). A tecnologia sombreou o humanismo. Há planejamento nos negócios de governo (tecnocracia). Foram construídas as usinas nucleares de Angra dos Reis, a hidrelétrica de

Itaipu (com o sacrifício da beleza natural de Sete Quedas de Guaíra, no Paraná) a rodovia Transamazônica e a ponte Rio-Niterói (símbolo geopolítico da fusão dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro). A decisão do governo brasileiro de ampliar o mar territorial de 12 para 200 milhas provocou reação do governo dos EUA e retardou a prorrogação do Acordo Internacional do Café (1971). Empresas estatais cresceram em número e incorporaram o espírito capitalista. Aumentou o consumo de bens duráveis, facilitado pela expansão do crédito aos consumidores. Facilitou-se o crédito agrícola. A exportação de manufaturados e gêneros agrícolas foi incrementada. A produção rural modernizou-se e surgiram mais empresas agropecuárias. Prevaleram a pecuária e a lavoura de exportação (soja e trigo). Caiu a produção de café. O chamado *milagre econômico brasileiro* se desfaz a partir da crise mundial do petróleo (1973). A inflação chega a 94,7%, a dívida externa à casa dos 50 bilhões de dólares e o déficit na balança comercial à casa dos 500 milhões de dólares (1978-1980).

Cresce a *economia informal* (vendedores, biscateiros, artesãos, contrabandistas, receptadores, falsificadores, contraventores). A camada baixa da sociedade vive em precárias condições, sem moradia própria ou decente, aluguel abusivo, difícil acesso à escola, a médicos, hospitais e remédios. O salário mínimo perde valor aquisitivo. Retrocedem as chances de emprego. Proibiu-se a greve nos serviços públicos e nas atividades essenciais definidas em lei. Os direitos trabalhistas eram os mesmos dos diplomas anteriores, com algumas novidades, tais como: **(i)** participação do trabalhador na gestão da empresa **(ii)** fundo de garantia de tempo de serviço como alternativa à estabilidade do trabalhador no emprego **(iii)** colônia de férias e clínicas mantidas pela União (repouso, recuperação, convalescença) **(iv)** voto obrigatório nas eleições sindicais. As disposições sobre família, educação e cultura apresentam algumas modificações em relação às Constituições anteriores, como a que **(i)** estabeleceu o sistema federal de ensino, que teria caráter supletivo e se estenderia a todo o país **(ii)** suprimiu o número mínimo de trabalhadores, ao exigir que as empresas comerciais, industriais e agrícolas mantivessem, em favor dos empregados e filhos, o ensino primário gratuito **(iii)** instituiu o divórcio (EC 9/77). Receberam disciplina legal: a ação de alimentos, a ação de dissolu-

ção da sociedade conjugal e o seguro obrigatório de danos pessoais decorrentes de acidentes de veículos automotores.

3. Fim da república autocrática

A década 1961-1970 foi marcante na América e na Europa. A rebeldia dos jovens motivada pela guerra no Vietnã, pela mentalidade beligerante na política, pelo autoritarismo na família, na sociedade e no Estado, contagiou toda uma geração (hoje, sexagenária). Nos EUA, os *hippies*, sob o lema *paz e amor*, celebrizaram-se por: (i) adotar o pacifismo de Jesus e Gandhi e protestar contra a guerra (*faça amor, não faça guerra*) (ii) recusar o serviço militar obrigatório (iii) rejeitar os valores tradicionais vigentes na sociedade (iv) buscar a iluminação espiritual orientada por gurus indianos ou induzida mediante uso de drogas (v) nudez emblemática, liberação sexual e amor à natureza. Logo após o assassinato de Martin Luther King, ícone da luta pelos direitos civis nos EUA, o presidente Lyndon Johnson promulga a lei dos direitos civis (abril/1968). O movimento de afirmação das minorias (mulheres, negros, indígenas, mestiços, homossexuais) espalhou-se pelos continentes. Na França, o movimento estudantil contra o governo personalizado de Charles de Gaulle ganhou força revolucionária (maio/1968); estremeceu a hierarquia na família, na escola e na sociedade; mudou comportamentos. Casamento aberto, juventude valorizada, palavrão socializado, queda de tabus, revelam-se fatos sociais duradouros. Além do mimetismo facilitado pelos meios de comunicação, o comportamento dos jovens resultava de anseios, sentimentos e idéias comuns, questionadores do *status quo* na América e na Europa, num processo simpático sem fronteira.

No Brasil, houve manifestações de estudantes, trabalhadores, intelectuais, artistas, religiosos, contra a autocracia militar, que incluíam passeatas, assembléias em locais abertos e fechados, reuniões de lideranças, missas, greves, produções artísticas de protesto, distúrbios nas ruas e enfrentamento com a polícia. O governo reagia de várias maneiras: cassações de direitos, domicílios invadidos, pessoas seqüestradas, explosões de teatros, empastelamento de jornais, prisões, torturas e assassinatos. Veio a lume o plano atribuído ao brigadeiro João Paulo Burnier (por ele negado), chefe de gabinete do Ministro da

Aeronáutica: **(a)** explodir o gasômetro do Rio de Janeiro e a represa do Ribeirão das Lajes **(b)** lançar líderes políticos e estudantis em alto-mar **(c)** assassinar civis nos confrontos de rua. A morte de um estudante no ataque da polícia militar ao restaurante Calabouço, local de concentração e permanente assembléia estudantil contrária ao regime, abala o Rio de Janeiro (março/1968). O ataque foi motivado pela informação de que os estudantes fariam passeata de protesto contra a ditadura. Pessoas comuns e pessoas representativas compareceram ao velório do estudante na Assembléia Legislativa do então Estado da Guanabara. Inflamados discursos eram proferidos em série. Dezenas de milhares de pessoas acompanharam o corpo do estudante pelas ruas da cidade até o cemitério São João Batista. Os dias posteriores ao sepultamento foram de baderna nas ruas e de confrontos sangrentos entre os estudantes e a polícia. Ao episódio da Candelária (na saída da missa matutina de 7º dia, os civis foram espancados pela polícia) seguiram-se batalhas campais no centro da cidade. Na Faculdade de Economia da Praia Vermelha, os estudantes, em assembléia convocada pela União Nacional dos Estudantes, constrangeram os professores e extravasaram o seu descontentamento com o sistema de ensino. A força pública interveio; novo confronto entre polícia e estudantes. Dois meses depois, cerca de 100 mil pessoas participaram de uma passeata na Avenida Rio Branco, no centro do Rio de Janeiro, autorizada pelo governador da Guanabara, apoiada pela Igreja Católica, com a participação de políticos, intelectuais, artistas, estudantes e trabalhadores. Ao fim da passeata foi aclamada comissão de representantes para negociar com o governo, composta de uma dona de casa, um médico, um religioso e dois estudantes. Em Brasília, recebida pelo presidente da República, a comissão reivindicou: libertação dos presos, reabertura do restaurante Calabouço, aumento das verbas e vagas para o ensino superior público e reforma universitária da qual participassem os estudantes. O presidente concordou, desde que não houvesse mais passeatas. Os estudantes não aceitaram a condição; saíram da audiência de mãos vazias. Com mandado judicial e sob a proteção de duas centenas de soldados da polícia militar, uma centena de agentes do DOPS invadiu a Universidade de Brasília com o objetivo de prender 5 estudantes (agosto/68). Houve resistência. Parlamentares que lá compareceram para apoiar

os estudantes foram espancados. A Câmara dos Deputados protestou. Discurso ali proferido foi considerado ofensivo às forças armadas. A Casa negou autorização para que o deputado ofensor fosse processado judicialmente. Em São Paulo, estudantes do Mackenzie (governistas) travaram batalha contra estudantes da USP (oposicionistas) na rua Maria Antônia; houve barricadas, tiros, bombas, rojões e coquetéis molotov (outubro/68). O governo federal proibiu manifestações políticas no território nacional, limitou o direito de reunião e a liberdade de comunicação e expressão, submeteu à censura músicas, peças de teatro, filmes, programas de rádio e televisão, livros, jornais e revistas, reprimiu o congresso da UNE em Ibiúna/SP e prendeu centenas de estudantes (outubro/68). Culminou com o AI-5 (dezembro/68).

Carlos Lacerda buscara o apoio de Juscelino Kubitschek e de João Goulart para organizar o movimento denominado *Frente Ampla* integrado por políticos, estudantes e trabalhadores, com o fim de redemocratizar o país. Por decisão do Ministro da Justiça, esse movimento foi colocado na clandestinidade. Grupos armados promoveram guerrilha urbana, assaltaram bancos, seqüestraram pessoas para trocar por presos políticos. O ex-deputado Carlos Marighella comandava a Aliança Libertadora Nacional – ALN; o ex-capitão do Exército, Carlos Lamarca, comandava a Vanguarda Popular Revolucionária – VPR. Em troca do embaixador dos EUA, seqüestrado pela ALN coadjuvada pelo Movimento Revolucionário 8 de Outubro – MR8 (setembro/1969), foram libertados 15 prisioneiros políticos e publicado um manifesto. A reação do governo foi imediata. Em São Paulo, Marighella foi emboscado e morto (novembro/1969). No Vale do Ribeira, no sul do Estado de São Paulo, forças do Exército e da Polícia Militar cercaram e atacaram guerrilheiros da VPR, no campo de treinamento ali instalado (maio/1970). Alguns escaparam, inclusive Lamarca, que retornou a São Paulo e de lá foi para o interior da Bahia como integrante do MR8, ocasião em que foi morto pelo Exército (setembro/1971). As *Forças Guerrilheiras do Araguaia*, localizadas no sul do Pará, organizadas pelo Partido Comunista do Brasil, com efetivo inferior a duas centenas de pessoas, enfrentaram milhares de soldados até serem vencidas (1972-1974). As mortes do jornalista Wladimir Herzog (1975) e do metalúrgico Manoel Fiel Filho (1976), nas dependências do Departamento

de Operações e de Informações e do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) agitaram a opinião pública. Houve atentados a bomba contra instituições defensoras da democracia, como a Ordem dos Advogados do Brasil (RJ), Associação Brasileira de Imprensa (RJ) e o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (SP).

Revogado o AI-5 (janeiro/1979), permaneceu o *estado de emergência* no texto constitucional, que podia ser decretado pelo Presidente da República sem ouvir o Congresso Nacional. A abertura democrática veio acompanhada da anistia geral e da extinção do bipartidarismo. Sucederam-se greves. Os metalúrgicos do ABC paulista faziam manifestações em estádios de futebol e em frente aos portões das indústrias; fundaram o Partido dos Trabalhadores (PT) com apoio da Igreja Católica e dos intelectuais de esquerda (1980). O socialismo não mais ameaçava os interesses dos EUA na América Latina. As ditaduras tornaram-se descartáveis. Na eleição indireta à presidência da República para o período 1986-1991, vence o candidato da oposição, Tancredo Neves, aliado aos dissidentes da base governista, que indicaram José Sarney para vice-presidente. Tancredo morre antes da posse (1985). Sarney assume a presidência e convoca assembléia constituinte.

IV. CONCLUSÃO

A tensão entre URSS e EUA, após a segunda guerra mundial, teve reflexos negativos em todas as nações do globo. A disputa entre o país socialista e o país capitalista pela hegemonia no mundo foi apelidada pelo comentarista político estadunidense, Walter Lippmann, de *guerra fria*. A competição entre as duas grandes potências estremeceu o espírito de conciliação e de colaboração internacional que presidira a organização das Nações Unidas. No entender do Secretário-Geral da ONU, U-Thant (1963) tal competição *envenenou* as relações internacionais do pós-guerra. Cada país suportou, em diferentes graus, os efeitos colaterais do veneno. O Poder divorciou-se da Ética e do Direito nos negócios internacionais e enveredou para a espionagem, o seqüestro, a tortura, o assassinato, o genocídio, a derrubada de governos constitucionais, o apoio a ditaduras, o desrespeito à autodeterminação dos povos. A corrida armamentista e a disputa ideológica e econômica por espaços nos continentes asiático e africano exem-

plificam aquele envenenamento. Questões regionais (sudeste asiático) ou locais (Cuba), ganhavam dimensão mundial, desassossegando as nações ante a probabilidade de um conflito generalizado e a expectativa do uso de artefatos nucleares. As potências rivais (URSS x EUA) dispunham da bomba de hidrogênio e de mísseis intercontinentais. O medo recíproco evitou a hecatombe e aproximou as duas potências; instalaram linha telefônica direta e exclusiva entre os gabinetes dos respectivos chefes de governo. A URSS lançou ao espaço o primeiro satélite artificial (Sputnik) e o primeiro homem (Yuri Gagarin, 1961). Os EUA colocaram os primeiros homens na Lua (1969). A Índia e o Paquistão produziram a bomba atômica (1974). O Brasil e a Argentina desistiram de produzi-la.

Do ponto de vista secular, a derrocada da URSS começou com a Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, realizada em Helsínque (1975) como parte da estratégia elaborada por Washington e Moscou para congelar a guerra fria (*détente*). Leonid Brejnev, na chefia da URSS, insistira na realização dessa conferência, pensando no reconhecimento internacional das fronteiras entre os países da Europa e assim evitar intervenções armadas como as sofridas pela Alemanha Oriental (1953), Hungria (1956) e Tchecoslováquia (1968). Brejnev aceitou as cláusulas sobre direitos humanos que constaram da ata final da reunião. Os dissidentes internos da URSS e dos países da Europa Oriental se aproveitaram disso para exigir, do Kremlin, coerência, unidade interna e externa de princípios, liberdade e respeito aos direitos humanos. Cresceu a pressão por autonomia até romper o vínculo federativo. A má situação econômica da URSS (1981-1990) contribuiu para tal desfecho.

Do ponto de vista espiritual, a derrocada da URSS tomou impulso com a visita do Papa à Polônia (1979). Brejnev tentou impedir a visita. O governo da Polônia insistiu em receber o religioso, invocando o orgulho nacional. O Papa era polonês! Brejnev lavou as mãos. O Papa não tinha arsenal bélico – fato que inspirou o motejo de Stalin – porém, dispunha de recursos mais poderosos do que tanques e canhões. Karol Wojtyła, ator, atleta, sacerdote, física, moral e espiritualmente vigoroso, entra no território comunista, beija o solo e provoca um terremoto. Multidões ouvem-no e cantam com entusiasmo em praça

pública. João Paulo II coloca Deus e Jesus acima de Marx e Lênin. O efeito mesmerizador de palavras e gestos faz o povo sentir a presença divina e perder o medo. A onda religiosa engolfa a Europa Oriental. Segundo o magistério pontifical, a moralidade devia ser uma só nas esferas individual, nacional e internacional. No ano seguinte (1980) Lech Walesa, operário polonês católico, em frente ao estaleiro Lênin, em Gdansk, anuncia a fundação do sindicato de trabalhadores Solidarnosc (*Solidarnosc*), o primeiro sindicato livre em solo comunista.

No Brasil, no mesmo ano (1980), Lula, metalúrgico, católico, lidera os operários e funda o Partido dos Trabalhadores com apoio da Igreja e de intelectuais. Ao contrário de Walesa, Lula esperaria 22 anos para chegar à presidência da República. A busca de simetria no desenvolvimento brasileiro, de modo a integrar os Estados federados e reduzir a desigualdade regional, foi ponto comum aos governos autocráticos e democráticos desde 1930. A criação das superintendências do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM) resultou desse desiderato. Como signatário do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (1947), o Brasil alinhou-se com os EUA e os países do *Cone Sul* (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai) no combate ao comunismo e à influência soviética na América (1964-1985). Governos constitucionais de esquerda foram substituídos por ditaduras de direita, até que os ventos mudassem de direção na década 1981-1990. Novos tempos. 📄